



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026, referente ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde – CMS, realizada em 09 de janeiro de 2026, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde.

Sumula: Dispõe sobre a aprovação do CMS sobre a Adesão do Município ao Incentivo Financeiro que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, conforme preconiza a **Resolução SESA 389/2023 e a Resolução SESA 1860/2025**, habilitou este Município a pleitear a adesão aos recursos financeiros para a aquisição de **01 (um) Gerador de Energia e 01 (uma) Câmara Fria**, destinados à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, na modalidade fundo a fundo;

O Conselho Municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste/PR, em decisão por “ad referendum”, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 140/2016 de 17 de novembro de 2016.

Considerando que o incentivo financeiro visa financiar ações e serviços públicos de saúde e serão repassados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, na modalidade fundo a fundo referendados pela **Resolução SESA nº 389/2023 e Resolução SESA nº 1860/2025**, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência necessita ter aprovação deste colendo colegiado CMS;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Fundo Municipal de Saúde de Tuneiras do Oeste ao Incentivo financeiro para as ações e serviços públicos de saúde previstos e financiados por programas do próprios do Estado do Paraná, através dos recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde serão transferidos na forma regular e automática ao Fundo Municipal de Saúde para despesas, de capital, mediante Resolução do Secretário de Estado da Saúde, observado o disposto nos artigos 19 a 21 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, destinados à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, na modalidade fundo a fundo, referente ao programa de qualificação de atenção à saúde, na modalidade fundo a fundo no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para a aquisição de **01 (um) Gerador de Energia e 01 (uma) Câmara Fria**, conforme descritivo do Termo de Referência anexo ao Protocolo nº 25.068.843-1.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tuneiras do Oeste/Pr, 14 de janeiro de 2026


ANA PAULA CAETANO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de saúde